

4ª P A R T E**IV - Justiça e Disciplina**

(Sem Alteração)

ALEXANDRE JOSÉ DE SOUZA BRITTO - CEL PM
Diretor de Pessoal

C O N F E R E :

JAILSON JOSÉ MARQUES - Ten Cel PM
Subdiretor de Pessoal

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO**DIRETORIA DE PESSOAL**

RECIFE, 05 DE FEVEREIRO DE 2007

BOLETIM INTERNO

Nº D 1.0.00.0.0 025



Para conhecimento desta Diretoria e devida execução, publico o seguinte:

1ª PARTE

I - Serviços Diários

Para o dia 06 (terça-feira)

2ª PARTE

II – Instrução

(Sem Alteração)

3ª PARTE

III - Assuntos Gerais e Administrativos

1.0.0. ALTERAÇÃO DE SARGENTO

1.1.0. Requerimento Despachado

O Militar do Estado, abaixo relacionado, requer Ajuda de Custo, em virtude de haver sido movimentado conforme tabela abaixo:

Grad	Mat.	OME	Prot./Data	Nome	Moviment.
3ºSgt PM	14852-0	DP	3797.3/12Jan05	André L. do Monte	CFAP/DP

DEFERIDO: De conformidade com o Art.42 e Inc.I do Art.43, da Lei nº10.426, de 27Abr90 e alterações trazidas pelo anexo IV-F, da Lei Complementar nº032, de 27Abr01, bem como informações fornecidas pela DP-1 E SSAFP/DF. (Nota nº 0186/07/DP-3/SD)

Os Militares do Estado, abaixo relacionados, requerem o Auxílio para Aquisição de Uniforme no valor de 03(três) vezes o soldo da nova graduação, em razão de terem sido promovidos à graduação de 3ºSgt.PM:

Grad.	Mat.	OME	Prot./Data	Nome	Public.
3ºSgt PM	20810-8	23ºBPM	0810.8/19 Jan06	José G. de Farias	BG nº001 03Jan05
3ºSgt PM	26202-1	7ºBPM	2456.4/10 Abr06	Cicero L Nascimento	BGnº243/ 30Dez05
3ºSgt PM	14852-0	DP	5451/17Ja n05	André L. do Monte	BGnº001/ 03Jan05

DEFERIDO: De conformidade com o Art.42 e Inc.I do Art.43, da Lei nº10.426, de 27Abr90 e alterações trazidas pelo anexo IV-F, da Lei Complementar nº032, de 27Abr01, bem como informações fornecidas pela DP-1 E SSAFP/DF. (Nota nº 0252/07/DP-3/SD)

Os Militares do Estado, abaixo relacionados, requerem Ajuda de Custo, em virtude de haverem sido movimentados conforme tabela abaixo:

Grad	Mat.	OME	Prot./Data	Nome	Moviment.
Sd PM	24215-2	15ºBPM	0928/ 16/Mar/06	Domacélio C. Galindo	DPM(Alago inha)2ºCPM (Pesqueira)
Sd PM	920381-8	1ºCIPO MA	0914.0 05Abr06	Willams L. do Nascimento	16ºBPM/ CIPOMA
Sd PM	29209-5	21ºBPM	5877.7/ 22Set06	Célio Bezerra da Silva	10ºBPM/21º BPM
Sd PM	103398-0	13ºBPM	4520.9/ 19Abr06	Raquel F. Da Silva	CFAP/13ºB PM
Sd PM	104418-4	CIATur	4260/ 02Ago06	Wilhede M. da Silva	CFAP/CIAT ur

DEFERIDO: De conformidade com o Art.42 e Inc.I do Art.43, da Lei nº10.426, de 27Abr90 e alterações trazidas pelo anexo IV-F, da Lei Complementar nº032, de 27Abr01, bem como informações fornecidas pela DP-1 E SSAFP/DF. (Nota nº 0251/07/DP-3/SD)

4.0.0. TRANSCRIÇÃO DE DOCUMENTO

4.1.0. Este Diretor de Pessoal recebeu o seguinte Ofício:

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO – SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS – OFÍCIO SJUDH Nº 030 /2007-DRH – Recife, 1º de janeiro de 2007 – Prezado Senhor, Cumprimentando-o cordialmente, informamos, que os servidores, abaixo relacionados ora à disposição desta Secretaria tiveram frequência normal no mês de janeiro/2007.

NOME	MATRÍCULA
JOAQUIM MANOEL C. DE ARAÚJO NETO	23829-1
EDÍLSON RUFINO DA SILVA	14123-2
EVERALDO JOSÉ SANTOS DE SOUZA	23838-4

Atenciosamente, MARIA DE FÁTIMA BARBOSA DA SILVA, Divisão de Recursos Humanos

INDEFERIDO: Quanto ao pagamento do valor de 03(três) vezes o soldo da nova graduação, tendo em vista o novo disciplinamento jurídico trazido pela Lei Complementar nº032/01 e o Parecer da PGE nº519/06, publicado no BG nº209, de 10 de Nov de 2006.

DEFERIDO: Quanto ao pagamento de 01(uma) vez o valor nominal estabelecido no Anexo IV-E da referida Lei Complementar, respeitando-se a respectiva graduação. (Nota nº 0190/07/DP-3/SD)

Os Militares do Estado abaixo relacionados, requerem Ajuda de Custo, em virtude de haverem sido movimentados conforme tabela abaixo:

Posto	Mat.	OME	Prot./Data	Nome	Moviment.
3º Sgt PM	24200-4	13ºBPM	1504.0 06/Out/06	Jacó de M.Tinoco	13ºBPM/CFAP
3º Sgt PM	24200-4	13ºBPM	1504.0/ 06/Out/06	Jacó de M.Tinoco	CFAP/13ºBPM
3º Sgt PM	930862-8	19ºBPM	6201.6/ 26/Abr/06	Severino F. da S Filho	6ºBPM/19ºBPM

DEFERIDO: De conformidade com o Art.42 e Inc.I do Art.43, da Lei 10.426, de 27Abr90 e alterações trazidas pelo anexo IV-F, da Lei Complementar nº32, de 27 Abr01, bem como informações fornecidas pela DP-1 E SSAFP/DF. (Nota nº 0086/2007/DP-3/SD)

2.0.0. ALTERAÇÃO DE CABO

2.1.0. Requerimento Despachado

O Militar do Estado, abaixo relacionado, requer Ajuda de Custo, em virtude de haver sido movimentado conforme tabela abaixo:

Grad	Mat.	OME	Prot./Data	Nome	Movimen.
CB PM	25726-5	1ªCIP OMA	9472/13Set06	Ivanildo J. da Silva	CFAP/1ª CIPOMA

DEFERIDO: De conformidade com o Art.42 e Inc.I do Art.43, da Lei nº10.426, de 27Abr90 e alterações trazidas pelo anexo IV-F, da Lei Complementar nº032, de 27Abr01, bem como informações fornecidas pela DP-1 E SSAFP/DF. (Nota nº 0184/07/DP-3/SD)

Os Militares do Estado abaixo relacionados, requerem Ajuda de Custo, em virtude de haverem sido movimentados conforme tabela abaixo:

Posto	Mat.	OME	Prot./Data	Nome	Movimentação
CB PM	1616 8-3	BPGd	3349/ 29/Jun/06	Neilson Carlos de Sales	CFAP/BPGd
CB PM	1703 3-0	9ºBPM	3865/ 25/Jul/06	Airton J F dos Anjos	CFAP/9ºBPM

DEFERIDO: De conformidade com o Art.42 e Inc.I do Art.43, da Lei 10.426, de 27Abr90 e alterações trazidas pelo anexo IV-F, da Lei Complementar nº32, de 27 Abr01, bem como informações fornecidas pela DP-1 E SSAFP/DF. (Nota nº 0087/2007/DP-3/SD)

3.0.0. ALTERAÇÃO DE SOLDADO

3.1.0. Requerimento Despachado

Os Militares do Estado abaixo relacionados, requerem Ajuda de Custo, em virtude de haverem sido movimentados conforme tabela abaixo:

Grad	Mat.	OME	Prot./Data	Nome	Movimentação
SD PM	104014-6	CIATur	4054/ 28/Jul/06	Wellington Araújo Tavares	CFAP/CIATur
SD PM	104116-9	CIATur	3997/ 27/Jul/06	Cecília Salvador Lopes	CFAP/CIATur
SD PM	104944-5	CIATur	6450/ 26/Jul/06	Klécia B. R. de Vasconcelos	CFAP/CIATur
SD PM	102854-5	CIATur	7264.2/ 31/Jul/06	Anderson C. da S. Costa	CFAP/1ºBPM

DEFERIDO: De conformidade com o Art.42 e Inc.I do Art.43, da Lei 10.426, de 27Abr90 e alterações trazidas pelo anexo IV-F, da Lei Complementar nº32, de 27 Abr01, bem como informações fornecidas pela DP-1 E SSAFP/DF. (Nota nº 0089/2007/DP-3/SD)

Os Militares do Estado, abaixo relacionados, requerem Ajuda de Custo, em virtude de haverem sido movimentados conforme tabela abaixo:

Grad	Mat.	OME	Prot./Data	Nome	Movimentação
Sd PM	104330-7	CIATur	4258/ 02/Ago/06	Flávio Araújo Gutemberg	CFAP/CIATur
Sd PM	104427-3	CIATur	4256/ 02/Ago/06	Alexandre P. Da Silva	CFAP/CIATur
Sd PM	104804-0	CIATur	4313/ 02/Ago/06	Fernando Luiz de Barros	CFAP/CIATur
Sd PM	104055-3	CIATur	5629/ 28/Ago/06	Jobson Emannuel B de Sena	CFAP/CIATur
Sd PM	103158-9	16ºBPM	5607/ 28/Ago/06	Luiz C. A de Andrade	CFAP/16ºBPM